

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00001/22, de 03 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.932.630,00 (Vinte e Quatro Milhões, Novecentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05273/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.932.630,00 (Vinte e Quatro Milhões, Novecentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$24.932.630,00 (Vinte e Quatro Milhões, Novecentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Janeiro de 2022

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03  
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0010	20 01. Gabinete do Prefeito 2. 004 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
	3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	247. 000, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			247. 000, 00
PARA:			
04 129 0029	22 01. Secretaria Municipal de Adm.n. e Finanças 2. 012 Modernização do Sistema Tributário Municipal		
	3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15010000 Outros Recursos Não Vinculados	Superavit	166. 800, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm.n. e Finan			166. 800, 00
PARA:			
12 361 0004	23 01. Fundo Municipal de Educação 2. 028 Manutenção do Programa Salário Educação /QSE- FNDE		
	3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15500000 Transferência do Salário- Educação	Superavit	200. 000, 00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			200. 000, 00
PARA:			
15 122 0006	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais 2. 039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
	3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	200. 000, 00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			200. 000, 00
PARA:			
10 122 0013	26 02. Fundo Municipal de Saúde 2. 047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
	3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos	Superavit	62. 000, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	1.863.000,00
3.1.91.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	260.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Extratêgia de Saúde da Família-ESF		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	144.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	46.000,00
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Superavit	182.160,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	999.000,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	2.352.000,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	180.000,00
3.1.91.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	450.000,00
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	150.000,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	537.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	1.277.000,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	6.020.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 15001002	Obri gações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavi t	230.800,00
3.1.91.13.00 15001002	Obri gações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavi t	1.000.000,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavi t	1.703.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavi t	18.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			17.473.960,00
PARA:			
08 122 0011 2.074	27 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.13.00 15000000	Obri gações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Superavi t	5.000,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Superavi t	120.000,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.11.00 16600000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS	Superavi t	145.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			270.000,00
PARA:			
20 606 0026 2.103	30 01. Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária Manutenção das Atividades da Pesca no Município.		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Superavi t	128.000,00
3.1.90.13.00 15000000	Obri gações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Superavi t	50.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Agricultura , Pesca, Pec		178. 000, 00
	PARA:		
12 361 0005	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70% Superavit		4. 000. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. União-VAAF Superavit		900. 000, 00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		4. 900. 000, 00
	PARA:		
12 361 0002	35 35. Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Turism Gestao da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte, Cultura e Turism.		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação Superavit		281. 870, 00
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação Superavit		850. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos Superavit		40. 000, 00
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação Superavit		100. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação Superavit		25. 000, 00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Tur		1. 296. 870, 00
	TOTAL GERAL		24. 932. 630, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03  
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Monte Alegre, 03 de Janeiro de 2022.		

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL